



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 208/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a mudança da Secretaria Especial de Tecnologia e Informação – SETI e suas Diretorias para as estruturas definitivas.

- I. Integrante Requisitante: Cassiano Carlos Zanuzzo, SIAPE 1809631;
- II. Integrante Requisitante: Neimar Marcos Assmann, SIAPE 1944186;
- III. Integrante Técnico: André Coelho Ramos, SIAPE 1942863;
- IV. Integrante Técnico: Ronaldo Antonio Breda, SIAPE 1827490;
- V. Integrante Técnico: Ricardo Klein, SIAPE 1809202;
- VI. Integrante Administrativo: Thiego Rippel Pinheiro, SIAPE 1754652.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

Art. 3ª Fica revogada a Portaria nº 086/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 14 de abril de 2014.

Chapecó/SC, 09 de setembro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

